

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE CHARQUEADAS/RS

Processo N° 5000677-44.2016.8.21.0156

Falência

- A MASSA FALIDA DE KAPIM DOURADO CONFECÇÕES ME, vem à presença de Vossa Excelência, por seu Administrador Judicial, nos autos do processo de falência em epígrafe, dizer e requerer o que segue:
- **1.** Inicialmente, o administrador manifesta ciência quanto ao feito digitalizado.
- **2.** Quanto ao prosseguimento, destaca que o despacho da Fl. 168/169 determinou (i) a publicação do edital do art. 7°, §1° e art. 99, parágrafo único, da Lei de Falências (ii) nomeou a Leiloeira Joice Ribeiro para realizar a alienação dos bens arrecadados (iii) nomeou Perita Contábil para realização de laudo pericial (iv) determinou a intimação pessoal do falido para atender ao disposto no art. 104 da LFRE e (v) oficio ao Banrisul para que remeta aos autos o extrato bancário o da conta corrente da falida desde agosto de 2018 até a presente data.

Assim, entende que o despacho da fl. 168/169 deve ser cumprido na íntegra.

3. Em complemento, tendo em vista ao oficio da fl. 165/167, o administrador entende necessária, antes do cumprimento do item "v" do despacho, deva ser oficiado ao Banrisul para proceder na vinculação de todos os valores existentes em conta vinculada ao processo nº 156/1.16.0000790-7 para o presente feito eletrônico.



III - CONCLUSÃO

DIANTE DO EXPOSTO, requer digne-se Vossa Excelência:

- **a)** A publicação do edital do art. 7°, §1° e art. 99, parágrafo único, da Lei de Falências;
- **b)** A intimação da leiloeira nomeada para dizer se aceita o encargo e apresentar as datas para hasta;
- **c)** A intimação da Perita Contábil nomeada para dizer se aceita o encargo, bom como para apresentar proposta de honorários;
- **d)** A intimação da falida pessoalmente para entregar os livros contábeis, para cumprimento do art. 104 da LREF;
- **e)** Expedido oficio ao Banrisul para proceder na vinculação de todos os valores existentes em conta vinculada ao processo nº 156/1.16.0000790-7 para o presente feito eletrônico.

Termos em que,
Pede deferimento.
Porto Alegre, 09 de setembro de 2021.

LUIS HENRIQUE GUARDA

Administrador Judicial OAB/RS 49.914

ADILSON EMANUEL FIGUR RIBEIRO

OAB/RS 109.434